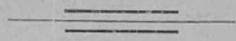




M.E.C. — I.N.E.P.

PROCESSO Técnico N.º 159/62

Fls. 1
anexo nº 7M.199
CRFE/SPCENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS
SÃO PAULO

INTERESSADO : DAM

CLASSIFICAÇÃO : Técnico

ASSUNTO : Programa Educacional de Emergência - CTPP
Relatório das atividades da equipe de Professores
Paulistas no Estado do Maranhão
Chefe do grupo: Carlos Eugênio Olson
e mais: Edith Carolina Vollet
Maria Aparecida Chinato
Sonia Correa Melo
Carmem Sylvia Munhoz
Maria de Lourdes Marques de Sá
Yara Prudente de Toledo

DATA : 7/12/62

Rem:

Carlos Eugenio Olson

Rua Armando Arruda Pereira nº 37

Vila Gilda SANTO ANDRÉ SP

CEP 09050

3

São Paulo, 15 de março de 1963
nº 944/63

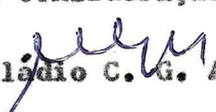
Senhor Secretário

Temos a honra de vir à presença de V. Exa. Revma. para apresentar-lhe os nomes dos professores paulistas que, de acôrdo com o Programa de Assistência Técnica do Estado de São Paulo, elaborado pela Secretaria da Educação de São Paulo segundo o Plano Nacional de Emergência do MEC, a partir dêste momento colocam-se à disposição dêsse Estado, para prestar serviços nos planos de trabalho da Secretaria de Educação do Maranhão.

Os professores paulistas são os seguintes:

1. Edith Carolina Vollet
2. Maria Aparecida Chinato
3. Sonia Correa Melo
4. Carlos Eugênio Olson
5. Carmen Sylvia Munhoz
6. Maria de Lourdes Marques de Sá
7. Yara Prudente de Toledo

Esperando que esta iniciativa se corree de êxito e enseje novas oportunidades de colaboração, reafirmamos-lhe nossos protestos de alta consideração e aprêço.


Heládio C. G. Antunha


Nivaldo C. de Oliveira

Membros da Comissão

Ao Exmo. Revo.

Cônego José Ribamar Carvalho

DD. Secretário da Educação do Maranhão

São Luiz - Maranhão

1º Período - 30 dias (15/4 a 20/5/63)

<u>São Luís</u>	<u>Codó</u>	<u>Caxias</u>
Língua Pátria Ed. Fis., Rec. e Jogos Matemática	Língua Pátria Estudos Sociais	Língua Pátria Matemática

2º Período - 30 dias (21/5/a 30/6/63)

<u>Pindaré Mirim</u>	<u>Bacabal</u>	<u>São Bento</u>
Língua Pátria Matemática	Língua Pátria Estudos Sociais	Língua Pátria Ed. Fis. Rec. e Jogos Matemática

Seminários em São Luís e Cururupu de 23/6 a 30/6/63.

3º Período - 30 dias (1º/7 a 3/8/63)

<u>São Luís</u>	<u>Bacabal</u>	<u>São Bento</u>
Ed. Fis. Rec. e Jogos	Língua Pátria Matemática	Língua Pátria Estudos Sociais Matemática

Seminários de Língua Pátria, junto às Escolas Normais Regionais.

Escola Normal Pedagógica - em Bacabal e Morros
" " Regional - em São Bento e Guimarães

4º Período - 40 dias (8/8 a 24/9/63)

<u>Caxias</u>	<u>Codó</u>	<u>Bacabal</u>	<u>São Bento</u>
Ed. Fis. Rec. e Jogos Estudos Sociais	Língua Pátria Matemática	Língua Pátria	Língua Pátria

5º Período - 30 dias (1º/10 a 6/11/63)São Luís

Estudos Sociais
Língua Pátria

Bacabal

Ed. Fís. Rec. e Jogos
Matemática

Caxias

Língua Pátria
Matemática

Seminário de Língua Pátria.

6º Período - 30 dias (11/11 a 20/12/63)Codó

Matemática
Educação Física

Caxias

Língua Pátria
Matemática

Seminários de Língua Pátria e Estudos Sociais, em São Luís e junto às Escolas Normais Regionais de Rosário e Itapecuru.

8 .

PROFESSOR ANTONIO FERNANDES DÉLEO
CHEFE EQUIPE PROFESSORES PAULISTAS
A/C SECRETARIA EDUCAÇÃO

BELEM

PARÁ

Nº 1518 - SEGUIU DIA 25 CORRENTE BANCO BRASIL 65 MIL
CRUZEIROS PARA CADA PROFESSOR pt PROXIMO MÊS DESCON-
TAREMOS PARCELA PAGA AOS PROCURADORES EM SÃO PAULO pt
PEÇO ABRIREM CONTA CORRENTE AGENCIA BANCO BRASIL
MAIOR FACILIDADE REMESSA DINHEIRO pt

SAUDAÇÕES

LAERTE R CARVALHO
DIRETOR CENTROPESQUISAS



CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS DE SÃO PAULO
CIDADE UNIVERSITÁRIA "ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA"
CAIXA POSTAL, 5031 END. TEL.: "CENTROPESQUISAS"
SÃO PAULO - BRASIL



O CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS DE SÃO PAULO, representado pelo seu abaixo assinado Diretor, resolve contratar o(a)

Sr.(a) EDITH CAROLINA VOLLET

Cargo PROFESSORA PRIMÁRIA EFETIVA

Formado(a) em INSTITUTO DE EDUCAÇÃO "MONSENHOR GONÇALVES"

para exercer as funções de Orientador Metodológico, dentro do Projeto de Assistência Técnica do Estado de São Paulo (Programa de Emergência do Ministério da Educação e Cultura) a partir de 17 de março a 17 de dezembro de 1963, em regime de dedicação plena prestando serviço à Secretaria da Educação de MARANHÃO, mediante a gratificação mensal de CR\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) mais CR\$15.000,00 (quinze mil cruzeiros) de ajuda de custo, num total de CR\$65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros). O(a) contratado(a) receberá ainda passagem de ida e volta para o Estado em que vai prestar serviço.

1) O(a) contratado(a) obriga-se, por sua parte, participar dos trabalhos (aulas, sessões de estudo, seminários, trabalhos de orientação de professores, entrevistas, etc.) necessários ao desenvolvimento dos planos da referida Secretaria de Educação, de acordo com as instruções a serem dadas pela Comissão Executiva do Projeto de Assistência Técnica do Estado de São Paulo (Programa de Emergência do Ministério da Educação e Cultura).

2) Dentro dos prazos estabelecidos pela Comissão Executiva o(a) contratado(a) deverá entregar relatórios e documentação pedida durante o desenvolvimento dos trabalhos.

3) O presente contrato de tempo determinado só poderá ser rescindido, antes do término do prazo estabelecido, por falta de cumprimento das obrigações assumidas pelo(a) contratado(a).

São Paulo, 15 de março de 1963.


Laerte Ramos de Carvalho

Diretor

De acordo:


assinatura do(a) contratado(a)

O presente contrato é feito e assinado em três vias, das quais uma fica em poder do(a) contratado(a), a outra arquivada na Secretaria do CRPE de São Paulo e, a terceira, à disposição da Comissão Executiva do Projeto de Assistência Técnica do Estado de São Paulo (Programa de Emergência do Ministério da Educação e Cultura).



CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS DE SÃO PAULO
CIDADE UNIVERSITÁRIA "ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA"
CAIXA POSTAL, 5031 END. TEL.: "CENTROPESQUISAS"
SÃO PAULO - BRASIL



O CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS DE SÃO PAULO, representado pelo seu abaixo assinado Diretor, resolve contratar o(a)

Sr.(a) MARIA APPARECIDA CHINATO

Cargo PROFESSORA PRIMÁRIA

Formado(a) em Escola Normal "Dr. Manuel José Chaves"

para exercer as funções de Orientador Metodológico, dentro do Projeto de Assistência Técnica do Estado de São Paulo (Programa de Emergência do Ministério da Educação e Cultura) a partir de 17 de março a 17 de dezembro de 1963, em regime de dedicação plena prestando serviço à Secretaria da Educação de MARANHÃO, mediante a gratificação mensal de CR\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) mais CR\$15.000,00 (quinze mil cruzeiros) de ajuda de custo, num total de CR\$65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros). O(a) contratado(a) receberá ainda passagem de ida e volta para o Estado em que vai prestar serviço.

1) O(a) contratado(a) obriga-se, por sua parte, participar dos trabalhos (aulas, sessões de estudo, seminários, trabalhos de orientação de professores, entrevistas, etc.) necessários ao desenvolvimento dos planos da referida Secretaria de Educação, de acordo com as instruções a serem dadas pela Comissão Executiva do Projeto de Assistência Técnica do Estado de São Paulo (Programa de Emergência do Ministério da Educação e Cultura).

2) Dentro dos prazos estabelecidos pela Comissão Executiva o(a) contratado(a) deverá entregar relatórios e documentação pedida durante o desenvolvimento dos trabalhos.

3) O presente contrato de tempo determinado só poderá ser rescindido, antes do término do prazo estabelecido, por falta de cumprimento das obrigações assumidas pelo(a) contratado(a).

São Paulo, 15 de março de 1963.


Laerte Ramos de Carvalho

Diretor

De acordo:


assinatura do(a) contratado(a)

O presente contrato é feito e assinado em três vias, das quais uma fica em poder do(a) contratado(a), a outra arquivada na Secretaria do CRPE de São Paulo e, a terceira, à disposição da Comissão Executiva do Projeto de Assistência Técnica do Estado de São Paulo (Programa de Emergência do Ministério da Educação e Cultura).



CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS DE SÃO PAULO
CIDADE UNIVERSITÁRIA "ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA"
CAIXA POSTAL, 5031 END. TEL.: "CENTROPESQUISAS"
SÃO PAULO - BRASIL



O CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS DE SÃO PAULO, representado pelo seu abaixo assinado Diretor, resolve contratar o(a)

Sr.(a) SONIA CORREIA MELO

Cargo PROFESSORA PRIMÁRIA

Formado(a) em COLÉGIO "C. NOTA"

para exercer as funções de Orientador Metodológico, dentro do Projeto de Assistência Técnica do Estado de São Paulo (Programa de Emergência do Ministério da Educação e Cultura) a partir de 17 de março a 17 de dezembro de 1963, em regime de dedicação plena prestando serviço à Secretaria da Educação de MARANHÃO, mediante a gratificação mensal de CR\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) mais CR\$15.000,00 (quinze mil cruzeiros) de ajuda de custo, num total de CR\$65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros). O(a) contratado(a) receberá ainda passagem de ida e volta para o Estado em que vai prestar serviço.

1) O(a) contratado(a) obriga-se, por sua parte, participar dos trabalhos (aulas, sessões de estudo, seminários, trabalhos de orientação de professores, entrevistas, etc.) necessários ao desenvolvimento dos planos da referida Secretaria de Educação, de acordo com as instruções a serem dadas pela Comissão Executiva do Projeto de Assistência Técnica do Estado de São Paulo (Programa de Emergência do Ministério da Educação e Cultura).

2) Dentro dos prazos estabelecidos pela Comissão Executiva o(a) contratado(a) deverá entregar relatórios e documentação pedida durante o desenvolvimento dos trabalhos.

3) O presente contrato de tempo determinado só poderá ser rescindido, antes do término do prazo estabelecido, por falta de cumprimento das obrigações assumidas pelo(a) contratado(a).

São Paulo, 15 de março de 1963.


Laerte Ramos de Carvalho

Diretor

De acordo:


assinatura do(a) contratado(a)

O presente contrato é feito e assinado em três vias, das quais uma fica em poder do(a) contratado(a), a outra arquivada na Secretaria do CRPE de São Paulo e, a terceira, à disposição da Comissão Executiva do Projeto de Assistência Técnica do Estado de São Paulo (Programa de Emergência do Ministério da Educação e Cultura).



CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS DE SÃO PAULO
CIDADE UNIVERSITÁRIA "ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA"
CAIXA POSTAL, 5031 END. TEL.: "CENTROPESQUISAS"
SÃO PAULO - BRASIL



O CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS DE SÃO PAULO, representado pelo seu abaixo assinado Diretor, resolve contratar o(a)

Sr.(a) CARLOS EUGÊNIO OLSON

Cargo PROFESSOR PRIMÁRIO

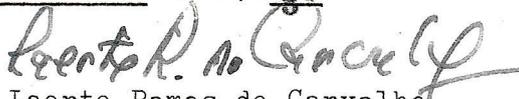
Formado(a) em ESCOLA NORMAL E GEN. ESTADUAL DE MATÃO para exercer as funções de Orientador Metodológico, dentro do Projeto de Assistência Técnica do Estado de São Paulo (Programa de Emergência do Ministério da Educação e Cultura) a partir de 17 de março a 17 de dezembro de 1963, em regime de dedicação plena prestando serviço à Secretaria da Educação de MARANHÃO, mediante a gratificação mensal de CR\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) mais CR\$15.000,00 (quinze mil cruzeiros) de ajuda de custo, num total de CR\$65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros). O(a) contratado(a) receberá ainda passagem de ida e volta para o Estado em que vai prestar serviço.

1) O(a) contratado(a) obriga-se, por sua parte, participar dos trabalhos (aulas, sessões de estudo, seminários, trabalhos de orientação de professores, entrevistas, etc.) necessários ao desenvolvimento dos planos da referida Secretaria de Educação, de acordo com as instruções a serem dadas pela Comissão Executiva do Projeto de Assistência Técnica do Estado de São Paulo (Programa de Emergência do Ministério da Educação e Cultura).

2) Dentro dos prazos estabelecidos pela Comissão Executiva o(a) contratado(a) deverá entregar relatórios e documentação pedida durante o desenvolvimento dos trabalhos.

3) O presente contrato de tempo determinado só poderá ser rescindido, antes do término do prazo estabelecido, por falta de cumprimento das obrigações assumidas pelo(a) contratado(a).

São Paulo, 15 de março de 1963.


Laerte Ramos de Carvalho

Diretor

De acordo:


assinatura do(a) contratado(a)

O presente contrato é feito e assinado em três vias, das quais uma fica em poder do(a) contratado(a), a outra arquivada na Secretaria do CRPE de São Paulo e, a terceira, à disposição da Comissão Executiva do Projeto de Assistência Técnica do Estado de São Paulo (Programa de Emergência do Ministério da Educação e Cultura).



CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS DE SÃO PAULO
CIDADE UNIVERSITÁRIA "ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA"
CAIXA POSTAL, 5031 END. TEL.: "CENTROPESQUISAS"
SÃO PAULO - BRASIL



O CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS DE SÃO PAULO, representado pelo seu abaixo assinado Diretor, resolve contratar o(a)

Sr.(a) CARMEN SYLVIA MUNHOZ

Cargo PROFESSORA PRIMÁRIA

Formado(a) em COLÉGIO ESTADUAL E ESCOLA NORMAL "JOÃO GOMES DE ARAUJO"

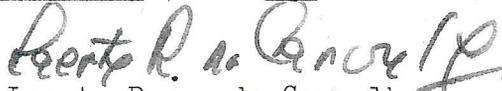
para exercer as funções de Orientador Metodológico, dentro do Projeto de Assistência Técnica do Estado de São Paulo (Programa de Emergência do Ministério da Educação e Cultura) a partir de 17 de março a 17 de dezembro de 1963, em regime de dedicação plena prestando serviço à Secretaria da Educação de MARANHÃO, mediante a gratificação mensal de CR\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) mais CR\$15.000,00 (quinze mil cruzeiros) de ajuda de custo, num total de CR\$65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros). O(a) contratado(a) receberá ainda passagem de ida e volta para o Estado em que vai prestar serviço.

1) O(a) contratado(a) obriga-se, por sua parte, participar dos trabalhos (aulas, sessões de estudo, seminários, trabalhos de orientação de professores, entrevistas, etc.) necessários ao desenvolvimento dos planos da referida Secretaria de Educação, de acordo com as instruções a serem dadas pela Comissão Executiva do Projeto de Assistência Técnica do Estado de São Paulo (Programa de Emergência do Ministério da Educação e Cultura).

2) Dentro dos prazos estabelecidos pela Comissão Executiva o(a) contratado(a) deverá entregar relatórios e documentação pedida durante o desenvolvimento dos trabalhos.

3) O presente contrato de tempo determinado só poderá ser rescindido, antes do término do prazo estabelecido, por falta de cumprimento das obrigações assumidas pelo(a) contratado(a).

São Paulo, 14 de março de 1963.


Laerte Ramos de Carvalho

Diretor

De acordo:


assinatura do(a) contratado(a)

O presente contrato é feito e assinado em três vias, das quais uma fica em poder do(a) contratado(a), a outra arquivada na Secretaria do CRPE de São Paulo e, a terceira, à disposição da Comissão Executiva do Projeto de Assistência Técnica do Estado de São Paulo (Programa de Emergência do Ministério da Educação e Cultura).



CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS DE SÃO PAULO
CIDADE UNIVERSITÁRIA "ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA"
CAIXA POSTAL, 5031 END. TEL.: "CENTROPESQUISAS"
SÃO PAULO - BRASIL



O CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS DE SÃO PAULO, representado pelo seu abaixo assinado Diretor, resolve contratar o(a)

Sr.(a) MARIA DE LOURDES MARQUES DE SÁ

Cargo PROFESSORA PRIMÁRIA

Formado(a) em ESCOLA NORMAL LIVRE "MONTEIRO LORATO"

para exercer as funções de Orientador Metodológico, dentro do Projeto de Assistência Técnica do Estado de São Paulo (Programa de Emergência do Ministério da Educação e Cultura) a partir de 17 de março a 17 de dezembro de 1963, em regime de dedicação plena prestando serviço à Secretaria da Educação de S. LUIS DO MARANHÃO, mediante a gratificação mensal de CR\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) mais CR\$15.000,00 (quinze mil cruzeiros) de ajuda de custo, num total de CR\$65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros). O(a) contratado(a) receberá ainda passagem de ida e volta para o Estado em que vai prestar serviço.

1) O(a) contratado(a) obriga-se, por sua parte, participar dos trabalhos (aulas, sessões de estudo, seminários, trabalhos de orientação de professores, entrevistas, etc.) necessários ao desenvolvimento dos planos da referida Secretaria de Educação, de acordo com as instruções a serem dadas pela Comissão Executiva do Projeto de Assistência Técnica do Estado de São Paulo (Programa de Emergência do Ministério da Educação e Cultura).

2) Dentro dos prazos estabelecidos pela Comissão Executiva o(a) contratado(a) deverá entregar relatórios e documentação pedida durante o desenvolvimento dos trabalhos.

3) O presente contrato de tempo determinado só poderá ser rescindido, antes do término do prazo estabelecido, por falta de cumprimento das obrigações assumidas pelo(a) contratado(a).

São Paulo, 14 de março de 1963.


Laerte Ramos de Carvalho

Diretor

De acordo:


assinatura do(a) contratado(a)

O presente contrato é feito e assinado em três vias, das quais uma fica em poder do(a) contratado(a), a outra arquivada na Secretaria do CRPE de São Paulo e, a terceira, à disposição da Comissão Executiva do Projeto de Assistência Técnica do Estado de São Paulo (Programa de Emergência do Ministério da Educação e Cultura).



CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS DE SÃO PAULO
CIDADE UNIVERSITÁRIA "ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA"
CAIXA POSTAL, 5031 END. TEL.: "CENTROPESQUISAS"
SÃO PAULO - BRASIL



O CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS DE SÃO PAULO, representado pelo seu abaixo assinado Diretor, resolve contratar o(a)

Sr.(a) YARA PRUDENTE DE TOLEDO

Cargo PROFESSORA PRIMÁRIA

Formado(a) em INSTITUTO DE EDUCAÇÃO "PADRE ANCHIETA"

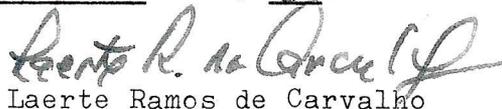
para exercer as funções de Orientador Metodológico, dentro do Projeto de Assistência Técnica do Estado de São Paulo (Programa de Emergência do Ministério da Educação e Cultura) a partir de 17 de março a 17 de dezembro de 1963, em regime de dedicação plena prestando serviço à Secretaria da Educação de MARANHÃO, mediante a gratificação mensal de CR\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) mais CR\$15.000,00 (quinze mil cruzeiros) de ajuda de custo, num total de CR\$65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros). O(a) contratado(a) receberá ainda passagem de ida e volta para o Estado em que vai prestar serviço.

1) O(a) contratado(a) obriga-se, por sua parte, participar dos trabalhos (aulas, sessões de estudo, seminários, trabalhos de orientação de professores, entrevistas, etc.) necessários ao desenvolvimento dos planos da referida Secretaria de Educação, de acordo com as instruções a serem dadas pela Comissão Executiva do Projeto de Assistência Técnica do Estado de São Paulo (Programa de Emergência do Ministério da Educação e Cultura).

2) Dentro dos prazos estabelecidos pela Comissão Executiva o(a) contratado(a) deverá entregar relatórios e documentação pedida durante o desenvolvimento dos trabalhos.

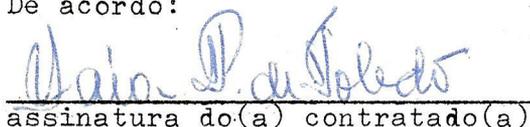
3) O presente contrato de tempo determinado só poderá ser rescindido, antes do término do prazo estabelecido, por falta de cumprimento das obrigações assumidas pelo(a) contratado(a).

São Paulo, 15 de março de 1963.


Laerte Ramos de Carvalho

Diretor

De acordo:


assinatura do(a) contratado(a)

O presente contrato é feito e assinado em três vias, das quais uma fica em poder do(a) contratado(a), a outra arquivada na Secretaria do CRPE de São Paulo e, a terceira, à disposição da Comissão Executiva do Projeto de Assistência Técnica do Estado de São Paulo (Programa de Emergência do Ministério da Educação e Cultura).

17
Ao prof. José Ramos de Carvalho
Rua R. na Palmeira 14
P. Rio, 4-4 1/2
out 1963

ESTADO DO MARANHÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

SÃO LUIS, em 6 de julho de 1963.

Exmo. Sr. JOSE RAMOS DE CARVALHO

Centro regional de Pesquisas Educacionais, São Paulo

Prezado Senhor.

Pelo presente comunicamos o término do primeiro curso de Orientação Pedagógica conforme planejamento que enviamos anexado em relatório anterior.

Os cursos ministrados das diferentes áreas metodológicas à professoras, normalistas ou leigas, foram coroados de êxitos pela receptividade e imediata aplicação, como tivemos a oportunidade de observar. Tanto a Equipe Paulista, São Paulo, como nossos orientados, estão de parabens.

Encheu-nos de contentamento as homenagens e recepções a nós proporcionadas, por parte do professorado maranhense, e das autoridades educacionais do Estado.

Tanto na Capital como no interior foram idênticas as manifestações, de reconhecimento. Como documentário destas manifestações enviamos a V.S. uma cópia do relatório enviado pelo Inspetor Escolar de Caxias, dirigidos aos senhores: JOSE RIBAMAR SEGUINS, Diretor do Departamento de Educação e CÔNEGO JOSE RIBAMAR DE CARVALHO, Secretário de Educação e Cultura.

Passaram por nossos cursos cerca de 501 professoras, normalistas e leigas, incluindo ainda as normalistas do Instituto de Educação do Estado do Maranhão.

Após o término do primeiro curso realizamos uma exposição dos trabalhos confeccionados pelas alunas. Esta tornou-se necessária para maior divulgação do nosso trabalho, e ao mesmo tempo dando uma idéia de como se processava o mesmo, às professoras que não puderam assistir as aulas, devido a lotação das classes.

As professoras maranhenses demonstram real interesse pelos cursos, no qual prognosticando asseguro que todos estarão com número excedentes de alunos.

Enviamos anexado a este algumas fotos da exposição realizada no Departamento de Educação e na Escola Modelo.

Como consta no relatório do Sr. Luis G. B. Pereira, estiveram ministrando aulas de Língua Pátria e Matemática às professoras, Maria Aparecida Chinato e Carmem Sylvia Munhoz respectivamente, na cidade de Caxias.

Em São Luis foram dados os cursos de : Língua Pátria, Educação Física Recreação e Jogos pelos professores, Edith Carolina Vollet, Yara Prudente de Toledo, e Carlos Eugênio Olson respectivamente.

Em Codó, atendendo o xadrez estipulado pela Secretaria deslocaram-se para a referida cidade Sônia Correa Mello e Loudes Marques de Sá, ministrando aulas de Língua Pátria e Estudos Sociais.

Os alunos em curso, no interior, recebem todo o material para a confecção de cartazes, enquanto que os da Capital têm que comprá-los. Atribue-se então a falta d'êste no interior e abundância na Capital.

Não posso neste fazer um registro sequer quanto ao problema de relações humanas surgido em equipe. Tudo fazemos para que haja a maior compreensão dos membros integrantes da equipe, no que concerne a prescrições estabelecidas pela sociedade maranhense

Não posso registrar uma desavença sequer entre algum membro integrante da equipe, reinando portanto um clima de amizade e tolerância.

Sem mais que nos prenda reitero neste a nossa elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Carlos Eugênio Olson

Carlos E. Olson (Coord. da Equipe)
Est. do Maranhão.

CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS		
DE SÃO PAULO		
SECRETARIA - SERVIÇO DE PROTOCOLO		
DATA:	N.º DE PROTOCOLO	PROCESSO N.º
4 / 10 / 63	3999/63	1.159/62 <i>aviso Maranhão</i>
PARA:		ARQUIVO:

19

COPIA

ESTADO DO MARANHÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CAXIAS, 30 de maio de 1963. Do Inspetor do Ensino Primário, em Caxias. Exmo. Snr. José Ribamar Seguíns, D.D. Diretor do Departamento de Educação, São Luís.

1- Temos satisfação de comunicar a V.S. que foram pródigas as sementes educacionais do Estado de São Paulo, e grande estado da federação brasileira, plantando nas terras maranhenses da cidade de Caxias, pelas provestas professoras CARMEM SYLVIA MUNHOZ e APARECIDA CHINATO, que souberam condignamente, com dedicação e louvores, cumprir os seus deveres em toda plenitude.

2- Os cursos ministrados de Língua Pátria e Matemática às nossas professoras, foram coroados de pleno êxito, pelo que estamos de parabens.

3- Devemos informar a V.S. que recebemos franca e decidida cooperação do Prefeito NUNA PEREIRA, do Vice-Prefeito ANÍSIO VIEIRA CHAVES, do Sr. STELO LOPES, Gerente do Banco do Brasil, do deputado ALDENIR S ILVA, das virtuosas IRMÃS CAPUCHINHOS do Educandário e Ginásio São José, que nos cederam salas para o funcionamento das aulas e exposição dos trabalhos e cativaram as professoras Paulistas de todas as amabilidades; da UNIÃO OPERÁRIA CAXIENSE, sociedade proletária que cedeu também as salas do prédio social para que nessas salas, do Ginásio Caxiense, da Escola Normal de Caxias, do Casino Caxiense, que pôs a nossa disposição a sua sede social para o encerramento dos cursos e para uma homenagem ao mérito das professoras da equipe paulista e enfim das nossas dignas diretoras e professoras, do clero, da família caxiense, do povo de Caxias que em todas as horas demonstraram provas de cordialidade e apreço com as componentes da CAMPANHA EDUCACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA O MARANHÃO.

4- Comunicamos que por ocasião das homenagens que foram prestadas no CASINO CAXIENSE, as dignas professoras MARIA APARECIDA CHINATO e CARMEM SYLVIA MUNHOZ, em breves palavras o titular da Inspeção do Ensino Primário de Caxias, congratulou-se com as homenageadas enaltecendo o ESTADO DE SÃO PAULO, fazendo referências a sua Excia. o Governador Dr. NEWTON DE BARROS BELLO, ao Exmo. Snr. CONEGO JOSÉ RIBAMAR DE CARVALHO, Secretário de Educação e Cultura e ao Exmo. Snr. Dr. JOSÉ RIBAMAR SEGUINS, Diretor do Departamento de Educação do Maranhão.

5- Temos convicção de que as prevestas educadoras CARMEM SYLVIA MUNHOZ e MARIA APARECIDA CHINATO de regresso a terra do IMORTAL CANTOR DOS TIMBIRAS, levem dupla satisfação, que se resumem de sagrado cumprimento do dever profissional e da hospitalidade cativante de nosso povo.

6- Tudo que emana da grandeza que visa o bem colhe vitória. A vitória alcançada é nossa, porque é essencial as crianças de hoje, que militam nas nossas escolas primárias e terão melhores métodos de ensino.

Cordiais saudações,

assinado LUIS GONZAGA BATIMA PEREIRA
Inspetor do Ensino Primário.-

21
Ao prof. José Mauro Pires Aquino
R. R. R. Bacabal
11 de dezembro de 1963

RELATORIO SOBRE AS ATIVIDADES DA EQUIPE PAULISTA
DURANTE O PERIODO DE 14 DE JUNHO A 30 DE OUTUBRO.

1) Atendendo o planejamento elaborado pelos técnicos da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Maranhão, sendo este reestruturado a medida que foram concluídos os cursos das diferentes áreas metodológicas; por se achar desnecessário a sua repetição, em algumas cidades interioranas, foi a seguinte a distribuição dos elementos da equipe:

São Bento: Metodologia da Língua Pátria
Metodologia da Matemática
Educação Física R. e Jogos

Professôres atuantes:

Edith Carolina Volett
Carlos Eugenio Olson
Yára Prudente de Toledo

Bacabal : Estudos Sociais
Metodologia da Língua Pátria

Professôres atuantes:

Maria de Lourdes Marques de Sá
Sônia Correa Melo

São Luis: Metodologia da Língua Pátria
Metodologia da Matemática

Professôres atuante:

Carmem Sylvia Munhoz
Maria Aparecida Chinato

Bacabal : Metodologia da Matemática
Educação Física R. e Jogos

Professôres atuantes:

Carlos Eugenio Olson
Yára Prudente de Toledo

São Luis:

Metodologia da Língua Pátria

Professôra atuante :

Sônia Correa Melo

Caxias:

Metodologia da Língua Pátria
Estúdos Sociais

Professôras atuantes:

Edith Carolina Volett
Maria de Lourdes Marques de Sá

Cobinas: Metodologia da Matemática
Metodologia da Língua Pátria

Professôras atuantes:

Carmem Sylvia Munhoz
Maria Aparecida Chinato

4º Período

São Luis: Estudos Sociais
Metodologia da Língua Pátria

Professôras atuantes:

Maria de Lourdes Marques de Sá
Edmth Carolina Volett

Corcatá: Metodologia da Matemática
Metodologia da Língua Pátria

Professôras atuantes:

Carmem Sylvia Munhoz
Sônia Correa Melo

Lindaré Mirim : Metodologia da Língua Pátria
Metodologia da Matemática

Professôres atuantes:

Maria Aparecida Chinato
Carlos Eugenio Olson

Codó : Educação Física R. e Jogos

Caxias :

Professôra atuante: Yára Prudente de Toledo

ESQUEMA DE TRABALHO DESENVOLVIDO EM CADA PERÍODO NAS DIFERENTES ÁREAS METODOLÓGICAS :

PLANO DE CURSO:

Tratando-se de um curso de curta duração (25 aulas) em que procuramos dar uma idéia geral das técnicas modernas, ficou assim constituído nosso regime de trabalho:

1) No período vespertino funcionaria o curso das 8,00 às 11,00 horas.

2) No período matutino das 15,00 às 18,00 horas.

3) No noturno das 19,00 às 21,00 horas.

Entretanto não foi obedecido rigorosamente o horário porque procuramos atender a maioria das professoras, favorecendo-as quanto a questão de horário.

Nestes termos as atividades de aulas, confecção de material didático, aulas práticas com aplicação imediata da que foi estudado, desenvolveram-se de segunda a sexta-feira, ficando o sábado reservado a confecção de material.

Nestas aulas procuramos orientar as professoras nos problemas educacionais do Estado, que são inúmeros e complexos

Dentro de cada metodologia procuramos desenvolver certos temas, sugeridos estes pelo próprio Secretário da Educação.

Dentre eles figuram:

A Escola Primária

Associação de Pais e Mestres

A Escola Viva

Leis Estatutárias do Funcionalismo

Administração Escolar no Estado

O professor como esteio da Democracia, suas responsabilidades.

Leis e Diretrizes e Base da Educação Nacional.

PLANO DE CURSO DAS DIFERENTES AREAS METODOLÓGICAS

MATEMÁTICA:

- 1) Aula inaugural
 - a) A escola e sua função social
 - b) Objetivos da Metodologia da Matemática
 - 2) Introdução a Fase Preparatória
 - a) Objetivos
 - b) Vocabulário Matemático Básico
 - c) Testes de Inventário
 - 3) Contagem e seus aspectos. Desenvolvimento.
 - a) Contagem além de 10
 - b) O Sistema Numérico e as Centenas
 - 4) Operações Fundamentais no 1º ano
 - a) Preparo
 - b) Adição horizontal
 - c) Introdução do sinal (+)
 - e) Soma elevada fácil e difícil
 - f) Graduação das dificuldades
 - 5) Subtração
 - a) Preparo
 - b) Introdução do sinal de menos, sistematização e graduação das dificuldades.
 - c) Subtração p r excesso, idéias que a subtração encerra.
 - d) Subtração de números compostos, graduação das dificuldades.
- Multiplicação
- a) Preparo
 - b) Sistematização
 - c) Multiplicação de números compostos.

- 24
- d) Multiplicação de números compostos, ~~XX~~ Multiplicação com reserva simples e composta.
 - e) Graduação das dificuldades.
 - f) Particularidades (Fatos fundamentais).

Divisão:

- a) Preparo
- b) Idéias de Divisão
- c) Fatos fundamentais
- d) Graduação das dificuldades

Frações Ordinárias

- a) Preparo e Introdução
- b) Adição de frações ordinárias
- c) Graduação das dificuldades
- d) Subtração
- e) Preparo, idéias que a subtração encerra
- f) Graduação das dificuldades
- g) Multiplicação
- h) Fração por inteiro
- i) Inteiro por fração
- j) Fração por fração
- l) Divisão preparo
- m) Idéias de divisão
- n) Divisão de inteiro por fração
- o) " " fração por inteiro
- " " " " fração

Frações Decimais

- a) Introdução e seus processos
- b) Estudos dos décimos, centésimos e milésimos
- c) Operações
 - 1) Adição, graduação das dificuldades
 - 2) Subtração, idéias que a subtração encerra graduação das dificuldades
 - 3) Multiplicação, graduação das dificuldades
 - 4) Divisão, idéias que a divisão encerra, graduação das dificuldades.

EDUCAÇÃO FÍSICA RECREAÇÃO E JOGOS:

- 1) A Educação Física como um meio para a educação integral.
- 2) Objetivos da Educação Física.
- 3) Rodas Cantadas, classificação, seleção.
- 4) Sistematização do método desportivo generalizado.
- 5) Jogos
- 6) Planos de aulas
- 7) Demonstrações com bastões
- 8) Jogos sensuais
- 9) Ginkana

LINGUA PATRIA:

- 1) Importância da leitura. Considerações gerais sobre o ensino da leitura.
- 2) Processos de alfabetização. Evolução, Estória.
- 3) Métodos, letra manuscrita
- 4) Período preparatório da leitura
- 5) Discriminação visual e auditiva, testes.
- 6) Aulas práticas
- 7) Planejamento-Elaboração e necessidade de planejamento diário.
- 8) Estória na escola primária- Estória no período preparatório.
- 9) Agrupamento e trabalho independente

- 10) Alfabetização- Método globalizado
11) Análise fonética
12) Fatores que interferem na compreensão da leitura. Desenvolvimento de uma aula de leitura, A leitura nas séries mais adiantadas.

Já não há mais dúvidas quanto a boa semente plantada em solo maranhense. Em cada cidade sentimos o desenrolar da revolução educacional proporcionada por nós.

Com nova luz, nova orientação, entusiasmo, que muitas vezes chegam a nos contagiar, dando-nos estímulos para prosseguirmos, estão as professoras embuídas, sentindo como nós os problemas educacionais de cada região.

O ensino primário neste Estado não contava com nenhuma inovação, estando até o presente momento estagnado. As matérias a serem desenvolvidas se faziam por simples decoreção enquanto que a alfabetização pelo método alfabético.

Afirmamos veemente que a escola viva nasce no Maranhão, sob um prisma confiante de progresso, por onde, isto é, pelas cidades percorridas pela equipe.

Fato interessante que deixa boquiaberto os técnicos e professores maranhenses é nosso idealismo, espírito de luta não medindo sacrifícios para o bom desempenho da nossa missão.

Por exemplo quando Carmem e Maria Aparecida, dirigiram-se para Colinas, de caminhão, viajando 3 dias, dormindo em hotéis a beira de estradas. Sujeitaram-se a esta super aventura a pedido de um padre muito dinâmico na qual pedia toda nossa colaboração.

OUTRAS INFORMAÇÕES

1) Para atender nosso planejamento a Secretaria se dispôs a comprar todo material necessário para a confecção do material áudio visual.

Cada elemento da equipe encarregou-se de entregar um relatório para a compra do referido material pela Secretaria a ser gasto em cada período. Assim sendo os professores não poderiam alegar impraticabilidade da nossa orientação, e com material em mãos seria mais fácil de se comungar com as técnicas por nós apresentadas. Todo material comprado fica a disposição dos professores em um dos Grupos Escolares do Estado, podendo dessa forma continuar com a confecção de outros materiais a serem adaptados de acordo com a região situacional da Escola.

REGISTRO DE CERTAS OCORRÊNCIAS

São Bento: Por ocasião de nossa estadia nesta cidade, houve uma quebra em nosso planejamento, o mesmo acontecendo em Pacabal. Todas as professoras pediram um aumento no número de horas no período de férias 1/7 a 20/7 para que pudessemos desenvolver nosso planejamento em menos dias pois queriam viajar. Neste interim tivemos a oportunidade de assistir o Primeiro Congresso de Prefeitos daquela região, com Instalação do Governo por um dia em São Bento. Neste congresso recebemos o convite pessoal de sua Excia o Governador do Estado Dr. Newton de Barros Belo, para assistirmos os festejos comemorativos ao seu aniversário. Como não tinha os passagens marcadas para o dia 12/7 prontificou-se a nos mandar buscar em seu avião particular. Na noite do dia 12 estávamos no Palácio dos Leões representando São Paulo.

No terceiro período houve uma quebra no planejamento pois onde figurava Pindaré Mirim abriu-se uma nova frente, figurando Colinas.

26

Isto se deu devido a epidemia de empaludismo em Pindaré, sendo impraticável nossa ida, e, a pedido de religiosos de Colinas que lutam com uma série de dificuldades.

Em São Luis deveria funcionar um curso de Língua Pátria ficando para administrar as aulas nossa colega Sonia Correa Melo. Devido a certas reformas nos prédios escolares, por ocasião das férias, falta de organização na Secretaria e Departamento de Educação, não providenciando o chamamento das professoras, o curso não funcionou.

Sendo os cursos obrigatórios para os professores do Estado, e não querendo prejudicá-las, pois todas dão aulas particulares devido ao baixo salário, ficou estipulado que na Capital o mesmo seria realizado a noite. Como não havia instalações elétricas após as reformas, vimos nossa colega de braços cruzados lamentando-se do ocorrido.

Por essa ocasião registramos a ida de nossa colega Yára Prudente de Toledo a São Paulo para tratar de assuntos particulares, o mesmo acontecendo com a professora Carmem Sylvia Munhoz. Estas por sua vez o fizeram com o consentimento do senhor Secretário da Educação.

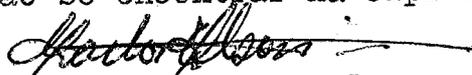
Todos os técnicos de Educação como o senhor Secretário da Educação estão sondando a possibilidade de nosso retorno a este Estado para 64. Respondemos que dependerá de São Paulo e de uma série de condições a serem estudadas.

Recebemos a visita da nossa querida professora de medidas educacionais, não me sendo possível entrevistar-me com ela devido estar em Pindaré Mirim. Acredito que esta pôde relatar ao vivo nossa situação, não muito privilegiada.

Estamos por terminar e gostaríamos de poder dar algumas opiniões sobre o sistema educacional do norte " Maranhão, e conversarmos pessoalmente com V.S. no que diz respeito a nossa longa estadia pelo Estado.

Gostaríamos de entrevistar nossos colegas de equipes diferentes, para tracarmos idéias sobre as atividades de cada um durante o ano de 63.

Sem mais ~~me~~ nada a relatar despeço-me em nome da equipe que por não se encontrar na Capital não pôde dar o seus endoços.


Carlos Eugenio Olson

São Luis 14 de novembro de 1963.

CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS		
DE SÃO PAULO		
SECRETARIA - SERVIÇO DE LINGUAGEM		
DATA:	N.º DE PROCESSO	PROCESSO N.º
4/12/63	5028/63	7.159/62 anexo. Maranhão
PARA:	ARQUIVO:	



CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS DE SÃO PAULO
 CIDADE UNIVERSITÁRIA "ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA"
 CAIXA POSTAL, 5031 END. TEL.: "CENTROPESQUISAS"
 SÃO PAULO - BRASIL



DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DO MAGISTÉRIO

ATESTADO DE FREQUÊNCIA
 =====

nº 1.198/63

ATESTO, para os devidos fins, que o Sr. CARLOS EUGÊNIO OLSON, Professor primário efetivo do Grupo Escolar "Parque Novo Oratório", em Santo André, conforme Ato de 27.02.63, publicado a 05.03.63, convocado a participar do Curso de Treinamento de Professores Paulistas, no Centro Regional de Pesquisas Educacionais de São Paulo, conforme Ato de 18.02.63, publicado a 08.03.63 e retificação pela Portaria 67, publicada a 16.03.63, esteve presente de 01.03.63 a 19.03.63, sem ter dado faltas

São Paulo, 29 de março de 1963

José Mário Pires Assanha
 Coordenador do I CTFP



ATESTADO DE FREQUÊNCIA

Nº 222/64

Secretaria Educação Localidade São Paulo
Repatrição Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho"

ATESTO, para os devidos fins, que o Sr.

CARLOS EUGÊNIO OLSON

(NOME POR EXTENSO)

Professor Primario (Interior)

(DENOMINAÇÃO DO CARGO)

Matrícula N.º _____ teve durante o mês de _____ de 196 ____
(Período de 19/3 a 31/12 de 196 3) a seguinte frequência:

COMPARECIMENTOS : 288
N.º DE DIAS

AFASTAMENTOS	Férias	
	Júri e outros serviços obrigatórios por lei	
	Gala	
	Nojo	
	Falta por moléstia comprovada — Art. 277 - Item X	
	Abonadas (magistério)	
	N.º de entradas após o encerramento do ponto	
	N.º de saídas antes do término dos trabalhos	
	N.º de retiradas durante o expediente	
	Afastamento — Art. 231 § 1.º	
FALTAS	Justificadas	
	Injustificadas	
LICENÇAS	Gestante — Lei n.º 4649/58	
	Prêmio	
	Acidentado no serviço ou doença profissional — Art. 483	
	Convocação para o serviço militar — Arts. 486 e 487	
	Moléstia — Art. 514	
	Saúde — Art. 479	
	Saúde de pessoa da família — Art. 485	
	Interesses particulares — Art. 488	
A funcionária casada com funcionário ou militar — Art 501		
TOTAL DOS AFASTAMENTOS - =		

OBSERVAÇÕES Prof. Prim. efetivo do G.E. Bairro Novo Oratório, em Stº André, colec. do à disp. do MEC, a fim de prestar serv. de Assis. Educ. no Estado do Maranhão, a partir de 19.3.63 até 31.12.63, com Ato de 18 pub. a 19.6.63 nos termos do Art. 38, da Lei nº 7831, de

São Paulo, 15 de janeiro de 1964

[Assinatura]
ASSINATURA DA AUTORIDADE ATESTANTE E RESPECTIVO CARGO
José Mario Pires Azanha - Coordenador do CTEPP
IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO - Mbd. 10

15.2.63 combinado com o item VIII do Artigo 1º do Decreto nº 36.476 de 12.4.60.-



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

N.º

Do

Ao

" A T E S T A D O "

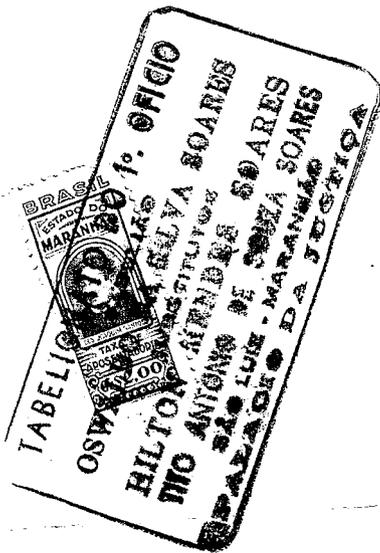
Atesto para os devidos fins, que o Professor CARLOS EUGENIO OLSON, esteve à disposição desta Secretaria de Educação e Cultura, no período de 17 de março a 17 de dezembro do corrente / ano.

São Luis, 17 de dezembro de 1.963.

Co. José de Ribamar Carvalho

Co. José de Ribamar Carvalho

Secretário de Educação e Cultura



Co. José de Ribamar Carvalho

J. Osvaldo Neves
Co. José de Ribamar Carvalho



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Revmo. Cônego José de Ribamar Carvalho,
Secretário da Educação do Estado de Ma-
ranhão, usando das atribuições que lhe
são conferidas,

A T E S T A :

que o professor CARLOS EUGÊNIO OLSON, integrando a equipe de Pro-
fessôres Paulistas, enviada ao Maranhão por intermédio do Centro
Regional de pesquisas Educacionais "Professor Queiroz Filho", em
acordo com a Secretaria da Educação e Cultura do Estado de São /
Paulo, desenvolveu na área de Matemática, sua atividade docente/
no Curso de Aperfeiçoamento para o Magistério Primário da Capital
no período de 15 de abril a 29 de maio de 1963, atuando com inte-
rêsse e eficiência.

São Luís, 22 de abril de 1964.

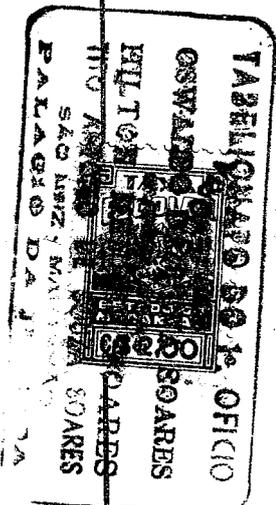
Dr. José de Ribamar Carvalho

Dr José de Ribamar Carvalho

Secretário de Estado de Educação e Cultura

*Dr. José de Ribamar
Carvalho*

*3 de junho 64
Walter Mendes Soares*



CONCURSO DE REMOÇÃO DE PROFESSORES PRIMÁRIOS

DELEGACIA DE ENSINO ELEMENTAR DE SÃO PAULO

BOLETIM DE MERECIMENTO (BM) REFERENTE AO PERÍODO DE 1º de janeiro

A 31 de dezembro de 1963.

CANDIDATO CARLOS EUGÊNIO OLSON

ESTABELECIMENTO Grupo Escolar do Parque Novo Oratório

MUNICÍPIO DE Santo André

Obs. Professor primário efetivo da Escola Masculina da Fazenda Santa Maria, e Palmeira D'Oeste, removido para o G.E. do Parque Novo Oratório, em Santo André, conf. de 27.2.63 pub. a 5.3.63, convocado a participar do CTPP no CRPESP, conforme Ato de 18.2.63 pub. a 8.3.63; colocado a disposição do MEC, a fim de prestar serv. de Assistência Educacional no estado do Maranhão, a partir de 19.3.63 até 31.12.63 conf. Ato. de 18 pub. a 9.6.63 nos termos do Art. 38, da Lei nº 7851, de 15.2.63 combinado com o item VIII do Artigo 1º do Decreto nº 36.476 de 12.4.60.

ITENS DO BM E SUA AVALIAÇÃO	ÓTIMA		BOA		REGULAR		SOF.
	40	35	30	25	20	15	10
I - ATIVIDADE DOCENTE							
1 -	40						
2 -	40						
3 -	40						
4 -	40						
5 -	40						
6 -	40						
7 -	40						
8 -	40						
9 -	40						
10 -	40						
11 -	40						
12 -	40						
13 -	40						
14 -	40						
15 -	40						
16 -	40						
17 -	40						
18 -	40						
19 -	40						
20 -	40						
II - ATIVIDADE EXTRA-CLASSE							
21 -	40						
22 -	40						
23 -	40						
24 -	40						
25 - z. z. z.	40						
26 -	40						
27 -	40						
28 -	40						
29 -	40						
30 -	40						
TOTAIS DE PONTOS -	1200						
Por colunas -							
Geral - em algarismos	1200						
por extenso	hum mil e duzentos pontos						

DELEGACIA DE ENSINO DE
 SANTO ANDRÉ
 DA BOMBA DO CAMPO
 - 4 MAR 1964
 CARLOS EUGENIO OLSON
 DELEGADO DO ENSINO

São Paulo, 2 de janeiro de 1964

O Diretor ou Inspetor Escolar - _____

VISTO: _____
DELEGADO DO ENSINO



ATESTADO DE FREQUÊNCIA

Secretaria Educação Localidade Santo André
Repatrição G.E. Prof. José Henrique de Paula e Silva.

ATESTO, para os devidos fins, que o Sr. Carlos Eugênio Olson
(NOME POR EXTENSO)

Cargo Prof. Prim. Efetivo
(DENOMINAÇÃO DO CARGO)

Matrícula N.º _____ teve durante o mês de _____ de 19____
(Período de 1/1 a 31/1/64 de 19____) a seguinte frequência:

COMPARCIMENTOS: ---		N.º de Dias	
AFASTAMENTOS	Férias <u>1/1 a 31/1/64</u>	<u>31</u>	
	Júri e outros serviços obrigatórios por lei		
	Gala		
	Nojo		
	Falta por moléstia comprovada — Art. 277 - ítem X		
	Abonadas (magistério)		
	N.º de entradas após o encerramento do ponto		
	N.º de saídas antes do término dos trabalhos		
	N.º de retiradas durante o expediente		
	Afastamento — Art. 231 § 1.º		
	Suspensão		
	Suspensão ou prisão preventiva — Art. 653 ou 654		
	FALTAS {	Justificadas	
		Injustificadas	
	LICENÇAS	Gestante — Art. 484	
Prêmio			
Acidentado no serviço ou doença profissional — Art. 483			
Convocação para o serviço militar — Arts. 486 e 487			
Moléstia — Art. 482			
Saúde — Art. 479			
Saúde de pessoa da família — Art. 485			
Interesses particulares — Art. 488			
A funcionária casada com funcionário ou militar — Art. 501..			
TOTAL DOS AFASTAMENTOS <u>31</u>			

OBSERVAÇÕES: A disposição do Centro Regional de Pesquisas
Educaçionais de São Paulo. No período de 1/2 a 31/12/64.
Ato de 21 publicado a 22/2/64. Nos termos do art. 229 da
CLF e art. 1º item I do decreto Nº 36476 de 12/4/60.
Santo André, 26 de Junho de 1964

Geraldo Antonio Gentile
ASSINATURA DA AUTORIDADE ATESTANTE, E RESPECTIVO CARGO
Geraldo Antonio Gentile - Diretor



ATESTADO DE FREQUÊNCIA

Nº 116/65

Secretaria Educação Localidade São Paulo
Repartição Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho"

ATESTO, para os devidos fins, que o Sr. **CARLOS EUGÊNIO OLSON**

(NOME POR EXTENSO) **Professor Primario (Interior)**

(DENOMINAÇÃO DO CARGO)

Matrícula N.º teve durante o mês de de 196 4
(Período de 10/2/64 a 31/12/64 de 196 4) a seguinte frequência:

COMPARECIMENTOS : <u>335</u>		N.º DE DIAS
AFASTAMENTOS	Férias	
	Júri e outros serviços obrigatórios por lei	
	Gala	
	Nojo	
	Falta por moléstia comprovada — Art. 277 - Item X	
	Abonadas (magistério)	
	N.º de entradas após o encerramento do ponto	
	N.º de saídas antes do término dos trabalhos	
	N.º de retiradas durante o expediente	
	Afastamento — Art. 231 § 1.º	
	Suspensão	
	Suspensão ou prisão preventiva — Art. 653 ou 654	
FALTAS	{ Justificadas	
	{ Injustificadas	
LICENÇAS	Gestante — Lei n.º 4649/58	
	Prêmio	
	Acidentado no serviço ou doença profissional — Art. 483	
	Convocação para o serviço militar — Arts. 486 e 487	
	Moléstia — Art. 514	
	Saúde — Art. 479	
	Saúde de pessoa da família — Art. 485	
	Interesses particulares — Art. 488	
À funcionária casada com funcionário ou militar — Art 501		

TOTAL DOS AFASTAMENTOS

OBSERVAÇÕES: Prof. Primario efetivo do G. S. Parope Novo Grati-
rio, em Santo André; coloco. à disp. do Dept. de Educ., prestan-
do serv. junto ao CRPE "Prof. Queiroz Filho" desempenhando fun-
ções no Programa de Assistência Educacional de S. Paulo ao Estab.

São Paulo, 15 de Jan de 196 4

ASSINATURA DA AUTORIDADE ATESTANTE E RESPECTIVO CARGO
José Mário Pires Assanha - Coordenador do Programa
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO — Mod. 10

de do Anonima, a partir de 1.2.64 até 31.12.64, sem prejuizo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, conf. Ato de 21.2.64, pub. a 22.2.64.



ESTADO DO AMAZONAS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

O Professor Desembargador ANDRÉ VIDAL DE ARAÚJO, Secretário da Educação e Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas,

A T E S T A que o Professor CARLOS EUGÊNIO OLSON, integrante da Equipe de Mestres enviada ao Amazonas pelo Estado de São Paulo, em prosseguimento ao Plano Nacional de Emergência, desenvolveu sua atividade no sector de Aperfeiçoamento do Magistério Primário, no período de 13 a 30 de agosto, realizando Curso de Técnicas Metodológicas para as alunas finalistas do Curso de Formação de Professores do Colégio Normal Santa Dorotheia, com interêsse, eficiência e entusiasmo pelo trabalho educativo, demonstrando assim ótima cultura, exemplar honestidade e profundo sentido de humanização pela educação nacional.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, em Manaus, 17 de novembro de 1964.

André Vidal de Araújo
ANDRÉ VIDAL DE ARAÚJO

Secretário de Estado da Educação e Cultura

a firma supra de André Vidal de Araújo;
deu fé;

Manaus, 19 de novembro de 1964.

Em testamento
Le Mebt. *[Signature]*

CARTORIO NOGUEIRA
3.º OFÍCIO
MILTON NOGUEIRA MARQUES
TABELIAO
LUCAS MARQUES PINHEIRO
TABELIAO SUBSTITUIÇÃO
RUA MARECHAL DEODORO 50
MANAUS FONE 1521
AMAZONAS



ESTADO DO AMAZONAS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

O Professor Dr. JOÃO CHRUSÓSTOMO DE OLIVEIRA, Secretário da Educação e Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas,

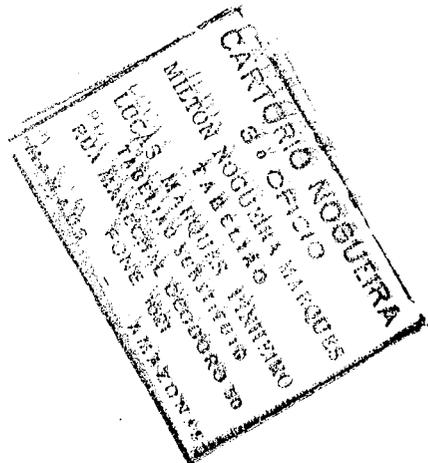
ATESTA que o Professor CARLOS EUGENIO OLSON, membro da Equipe de Mestres Paulistas enviada ao Amazonas pelo Estado de SÃO PAULO, orientou no Grupo Escolar "MURILO BRAGA", prática de Educação Física, Recreação e Jogos do Curso para professôres da Capital.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, em Manaus, 26 de junho de 1964.

João Chrysostomo de Oliveira
JOÃO CHRYSOSTOMO DE OLIVEIRA
Secretario da Educação e Cultura.

Reconheço a firma supra de João Chrysostomo de Oliveira; deu fé Manaus, 19 de novembro de 1964.
Em testemunho... da verdade

Yebellio



aaa/IVD.

*Manaus - São Paulo
19 de Junho de 1964
Caro Sr. João Chrysostomo de Oliveira*



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA

A T E S T A D O

ATESTO para os devidos fins que, o professor CARLOS EUGÊNIO OLSON, orientador metodológico, ministrou aulas no curso ' de educação de adultos no período de 17/9/ a 21/10/64, nesta Comar ca. .

Canutama, 21 de outubro de 1964

Frei Enéas Berilli

RECO

FREI ENÉAS BERILLI

Assessor de Educação da Prefeitura.
Presidente do Conselho Municipal de Educação.

Reconheço a assinatura
supra de Frei Enéas
Berilli. Deu fé
CANUTAMA, 21 de Outubro de 1964
Em testemunho..... J.R da verdade

Antonino Rabelo
Tabelião Interino





ESTADO DO AMAZONAS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

O Professor Dr. JOÃO CHRYSÓSTOMO DE OLIVEIRA, Secretário da Educação e Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas,

ATESTA que o Professor CARLOS EUGENIO OLSON, membro da Equipe de Mestres Paulistas enviada ao Amazonas pelo Estado de SÃO PAULO, orientou no Grupo Escolar "EUCLIDES DA CUNHA", prática de Educação Física, Recreação e Jogos do Curso para professores da Capital.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, em Manaus, 26 de junho de 1964.

João Chrysóstomo de Oliveira
JOÃO CHRYSÓSTOMO DE OLIVEIRA
Secretário da Educação e Cultura.

Assinado por *João Chrysóstomo de Oliveira*
de João Chrysóstomo de Oliveira; data é
Manaus, 19 de novembro de 1964.
Em testemunho *[assinatura]* da verdade
Tabella *[assinatura]*

Manaus, São Paulo
Estado do Amazonas
19 de novembro de 1964



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA

A T E S T A D O

ATESTO para os devidos fins que, atendendo ao plano conjugado entre o Estado de São Paulo e o Estado do Amazonas, para o aperfeiçoamento do magistério público primário em nosso Estado, ministraram aulas de metodologia nesta comarca, no período de 17/9 a 21/10/64, a equipe de professores composta dos seguintes membros: prof. CARLOS EUGÊNIO OLSON, prof.^a IRENE MARIA TOSETTO, prof.^a EUCLÍDIA GRANA EHM FILHA, prof.^a CARMEN TUPINAMBÁ DE QUEIROZ.

Atesto ainda que, houve um ótimo entrosamento da equipe, mas cabe aqui, uma observação: um programa extenso para um tempo exíguo, faço votos que este senão seja sanado em equipes futuras, para melhor aproveitamento e atendimento deste povo tão necessitado e postergado.

Canutama, 21 de outubro de 1964

F. Enéas Berilli

FREI ENÉAS BERILLI

Assessor de Educação da Prefeitura.

Presidente do Conselho Municipal de Educação.

RECO

Reconheço a assinatura...

supra de F. Enéas Berilli...

Deu-se fe...

CANUTAMA, 21 de outubro de 1964

Em testemunho... da verdade.

Antônio Rabelo

Tabellião interino





ESTADO DO AMAZONAS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

O Professor Desembargador ANDRÉ VIDAL DE ARAÚJO, Secretário da Educação e Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas,

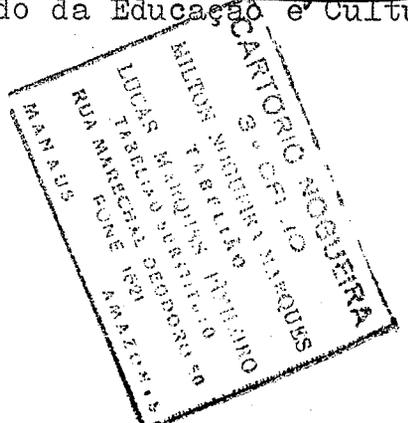
A T E S T A que o Professor CARLOS EUGÊNIO OLSON, integrante da Equipe de Mestres enviada ao Amazonas pelo Estado de São Paulo, em prosseguimento ao Plano Nacional de Emergência, desenvolveu sua atividade no sector de Aperfeiçoamento do Magistério Primário, no período de 13 a 30 de agosto, realizando Curso de Técnicas Metodológicas para as alunas finalistas do Curso de Formação de Professores do Colégio Normal "Maria Auxiliadora", com interesse, eficiência e entusiasmo pelo trabalho educativo, demonstrando assim ótima cultura, exemplar honestidade e profundo sentido de humanização pela educação nacional.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, em Manaus, 17 de novembro de 1964.

André Vidal de Araújo
ANDRÉ VIDAL DE ARAÚJO

Secretário de Estado da Educação e Cultura

Recorrido a Manaus, supra de
André Vidal de Araújo
Manaus, 19 de novembro de 1964
Em testemunho da verdade
Id. Tavares





ESTADO DO AMAZONAS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

O Professor Dr. JOÃO CHRYSÓSTOMO DE OLIVEIRA, Secretário da Educação e Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas,

ATESTA que o Professor CARLOS EUGENIO OLSON, membro da equipe de Mestres Paulistas enviada ao Amazonas pelo Estado de SÃO PAULO, orientou no Grupo Escolar "PRINCESA ISABEL", prática de Educação Física, Recreação e Jogos do Curso para Professôres da Capital.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, em Manaus, 26 de junho de 1964.

João Chrysóstomo de Oliveira
JOÃO CHRYSÓSTOMO DE OLIVEIRA
Secretário da Educação e Cultura.

Recebi a firma supra
de João Chrysóstomo de
Oliveira; dou fé
Manaus, 19 de novembro de 1964.
Em testemunho... da Provedora
Tubellã *Tubellã*

CARTÓRIO NOGUEIRA
S.º CEFÉLIO
MILTON NOGUEIRA LEANDRES
LUCAS MARQUES VENTURATO
TABELÃO
RUA MARCELO DEODORO 50
MANAUS FONE 1621 4547015

SECRETARIA - São Paulo
Tubellã José Carlos
Provedora

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Orgão expedidor da Certidão:	MEC/DP/DRCP/NUCAD	Processo nº:	23036.000395/89-16
Nome do servidor:	CARLOS EUGÊNIO OLSON	Matrícula nº:	
Cargo:	PROFESSOR PRIMÁRIO	Código:	-
		Nível:	
Quadro:	REQUISITADO	Parte:	-
Período compreendido nesta Certidão: 19 / 03 / 63 a 31 / 12 / 64			
FONTE DE INFORMAÇÃO: (Fichas Financeira, Folhas ou Recibo de Pagamento, Registro de Frequência)			

FREQUÊNCIA

Â N O	Tempo Bruto (dias)	Faltas	Licença	Suspensões	Outros Afastamentos	Ten Ligu (dia
1963	288	-	-	-	-	288
1964	366	-	-	-	-	366
Totais						654

